



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 98/2019 da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, RESOLVE:

I- Aprovar o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde,

II- Esta resolução terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme anexo deste parecer.


Prof.^a Miriãne Ferreira Macedo Damázio
Presidente